



PORTARIA 1545/2021 - REITORIA/IFG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23723.000362/2021-83, designar a Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Senador Canedo do IFG, nos termos da Portaria Normativa 23/2020 - REITORIA/IFG, de 18 de novembro de 2020.

II - Estabelecer que a realização da eleição deverá proceder conforme Cronograma a seguir:

Cronograma Eleições para Chefia de Departamento – Câmpus Senador Canedo	
1º/10/21	Divulgação do processo eleitoral.
4/10/21	Solicitação da lista atualizada de servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA) à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social – CRHAS.
4/10/21	Solicitação da lista atualizada dos representantes de turmas à Coordenação Acadêmica.
6/10/21	Prazo para o envio das listas atualizadas pela CRHAS e pela Coordenação Acadêmica à Diretoria-Geral do câmpus.
6/10/21	Constituição da comissão auxiliar dos trabalhos referentes à eleição.
8/10/21	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Diretoria-Geral do câmpus.
6/10 a 8/10/21	Período de realização das inscrições dos candidatos via Requerimento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme art. 5º do Regulamento do Processo Eleitoral, direcionando-o para SEN-CG.
11/10/21	Publicação da lista das candidaturas homologadas.
13/10/21	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas.
15/10/21	Prazo para a Diretoria-Geral do câmpus responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
18/10/21	Prazo para recorrer dos recursos denegados pela Diretoria-Geral.
20/10/21	Prazo para a Pró-Reitoria de Ensino responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
21 a 25/10/21	Período de campanha dos candidatos.
26/10/21	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas.
27/10/21	Encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino do resultado da eleição, até as 12h.
29/10/21	Prazo para interposição de recurso contra o resultado.
3/11/21	Prazo para a Diretoria-Geral do câmpus responder aos recursos contra o resultado, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.
4/11/21	Encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 27/09/2021 13:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202709

Código de Autenticação: c3f3fa8dba



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)